



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA – Subprojeto de MATEMÁTICA

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da URCA e a coordenação do Subprojeto de MATEMÁTICA, comunicam que, **em caráter excepcional**, estão abertas 2 vagas para residentes do subprojeto de MATEMÁTICA, do Programa de Residência Pedagógica da URCA. A entrada dos candidatos aprovados estará condicionada a liberação/autorização da CAPES.

A seleção, de forma simplificada e em caráter excepcional, se efetivará sob a responsabilidade da Coordenação do Subprojeto de MATEMÁTICA do Programa de Residência Pedagógica da URCA. Tem por finalidade o preenchimento de novas vagas provenientes da Chamada: CAPES EDITAL nº 24/2022 – SEGUNDA CHAMADA.

Programa de Residência Pedagógica da URCA, subprojeto de MATEMÁTICA a ter início em 01 de maio de 2023 e término em abril de 2024.

Todos os critérios de seleção dos residentes são regidos pelo Edital 18/2022, do qual o/a candidato/a não pode alegar desconhecimento. O referido edital está disponível em: [Edital-Residente_18_2022.pdf \(urca.br\)](#)

INSCRIÇÃO:

O candidato deve:

Preencher a Ficha de Inscrição exclusivamente pelo link:

Link Residentes: <https://forms.gle/dNkprcRanwLna9peA>

a) Anexar:

Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo I);

Histórico Acadêmico;

Carta de Intenção (a carta de Intenção receberá pontuação de 0 a 10) (Anexo II).

b) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.CAPES.gov.br>.

Com relação ao processo avaliativo:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

1. A média aritmética do coeficiente de rendimento com a nota da carta de intenção não poderá ser menor que 7 (sete).
2. A Entrevista será avaliada de 0 a 10.
3. A média aritmética da nota da primeira fase será somada com a nota da segunda fase, esse somatório será dividido por dois e o resultado constituirá a nota final.

Os candidatos/as aprovados neste processo seletivo, objeto desta seleção, serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final obtida.

Evento	Período (2023)
Lançamento da Chamada Pública	10/04/2023
Inscrições	10 a 14/04
Divulgação das inscrições validadas	17/04
Análise da Carta de Intenção e do Histórico	18/04
Entrevistas	19/04
Resultado parcial	20/04
Prazo para interposição de recursos	20 a 23/04
Análise dos recursos	24/04
Resultado final	25/04

Crato/CE, 10 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia de
Alencar Pró-Reitora de Ensino de
Graduação

Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica – URCA

Ms. Luciana Maria de Souza Macêdo Docente Orientador – Subprojeto MATEMÁTICA E-mail: luciana.macedo@urca.br Contato: (88) 99987-0607	Mario de Assis Oliveira Docente Orientador Voluntário – Subprojeto MATEMÁTICA E-mail: mario.oliveira@urca.br Contato: (88) 99911-7262
--	---

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

Anexo 01

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A RESIDENTE

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para concessão de bolsas estabelecidas no Edital do Programa Residência Pedagógica da Universidade Regional do Cariri, Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, do Edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES, bem como, comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 1º de maio de 2023 e ter disponibilidade para dedicar-me as atividades propostas.

_____, ____/____/____ (local), (data)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)